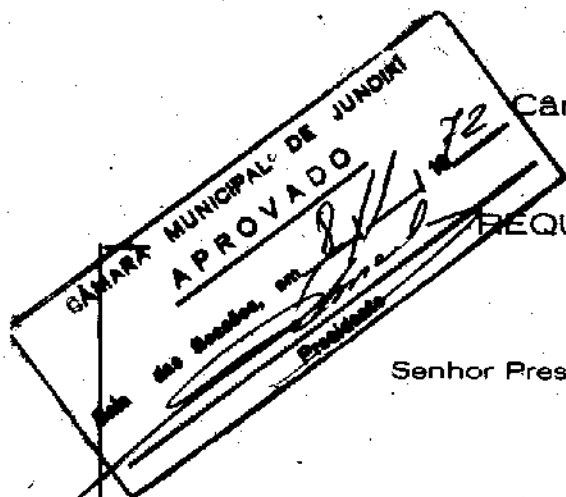




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 338

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Rua Um do Jardim São Camilo e vias adjacentes se encontram completamente desprovidas de iluminação pública acarretando sérios aborrecimentos a centenas de operários que por ali demandam, máxime operárias que são vítimas de abusos e impropérios por parte de alguns indivíduos despidos de qualquer senso de responsabilidade, que se aproveitam da falta de iluminação para dar vazão aos seus maus instintos, atentando contra a integridade moral das mesmas;

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu um abaixo assinado dos munícipes residentes no Jardim São Camilo e adjacências solicitando sua intercessão junto ao Sr. chefe do Executivo a fim de que o aludido bairro seja dotado de iluminação pública;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do poder público zelar pelos interesses vitais do povo, proporcionando-lhe o bem estar,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende V. Ex.ª determinar estudos no sentido de dotar os locais supra mencionados de iluminação pública? Quando?

Sala das Sessões, 23/outubro/1 972.

Antônio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 13 de novembro de 1972

REF. N.º GP.L 1127/72

PROC. N.º 10329

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
17 NOV 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3338/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Dentro das disponibilidades orçamentárias, temos atendido a inúmeros pedidos de instalação de focos de luz, portanto, no momento oportuno, solicitaremos à firma concessionária que providencie a colocação do melhoramento na rua Um do Jardim Camilo e adjacências.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(VALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em	de 1972

À
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
OO. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb